



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Troca de lâmpadas queimadas na Rua Maranhão,
bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, a qual contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de criminosos, que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer vandalismo e assaltos.

Na rua Maranhão próximo a creche Doce Horizonte , bairro Industrial na referida, alguns postes de iluminação estão com lâmpadas queimadas há dias, o que diminui a luminosidade da rua e mais especificamente das residências em torno do mesmo, dificultando a segurança na entrada e saída dos munícipes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize através de secretaria competente, a troca de lâmpada e melhoria na iluminação pública da Rua Maranhão no bairro Industrial.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 11 de Setembro de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 11/09/2025 16:04

Checksum: **0B20B51C504D88D6C178EB689E193FFDCA753176A325EB36F4C37A1EE0F1FD3E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.